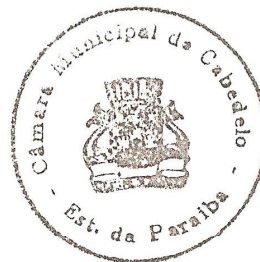




ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL



LEI Nº 532/89

DENOMINA DE RUA RAUL DE SOUSA CARVALHO A RUA PROJETADA VC-2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRAIA DO POÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raul de Sousa Carvalho a Rua Projetada VC-2, localizada no Loteamento Praia do Fogo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1989.


-SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA-

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

CIC. 008.782.784 - 00

Prefeito